



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22/12/2015
Cuiabá
Servidor

PORTARIA MD Nº 521/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA, matrícula n.º 41004, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 01.12.2015 a 02.12.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 184/2015, de 02.12.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

